

Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Plano de Atividades para 2020

I. NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Atividades do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS) constitui um documento orientador das ações do Conselho para o ano de 2020 e enuncia, a par da missão e do mandato do Conselho, a síntese das atividades perspectivadas, no âmbito do Plenário, dos Grupos de Trabalho, bem como no quadro da Rede dos *European Environment and Sustainable Development Advisory Councils* (EEAC).

Este Plano, contudo, não é estático e não esgota as ações a desenvolver, pois, atendendo à natureza consultiva do CNADS, a sua atividade depende de variáveis externas, entre as quais se incluem, por um lado, os pedidos de parecer que lhe são apresentados e, por outro, as iniciativas desenvolvidas pela Assembleia da República, pelo Governo, pelas entidades da Administração Pública e pela Sociedade Civil que justifiquem, no entender do CNADS, a sua intervenção, designadamente através de pareceres de iniciativa.

A elaboração da Proposta de Plano foi precedida de um levantamento das áreas temáticas perspectivadas por instituições nacionais, comunitárias e internacionais. Este levantamento foi sintetizado em tabelas, elaboradas pela assessoria técnica do CNADS, remetidas aos Conselheiros.

II. MISSÃO E OBJETIVOS

O CNADS é um órgão independente com funções consultivas, cuja missão é proporcionar a participação das várias forças sociais, culturais e económicas na procura de consensos relativamente à política ambiental, nos termos do Decreto-Lei nº 221/97, que criou o Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2004, de 3 de junho.

A atividade do CNADS decorre das competências legalmente atribuídas, plasmadas no Art.º 2º do seu estatuto orgânico, competindo-lhe, por sua iniciativa ou por

solicitação dos membros do Governo responsáveis pela área do ambiente, de entidades públicas ou de organizações de defesa do ambiente, emitir pareceres e recomendações sobre todas as questões relativas ao ambiente e ao desenvolvimento sustentável, designadamente:

- Bases da política ambiental;
- Planos e programas estratégicos;
- Convenções e outros instrumentos jurídicos que nesta matéria consubstanciem compromissos internacionais a subscrever pelo Estado Português;
- Acompanhamento da política comunitária e internacional, em especial da política de cooperação no quadro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP);
- Acompanhar a aplicação e o desenvolvimento do disposto na Lei de Bases do Ambiente;
- Emitir parecer sobre o Plano Nacional de Política de Ambiente;
- Emitir parecer sobre a Estratégia Nacional da Conservação da Natureza.

III. IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS TEMÁTICAS PARA 2020

A identificação de áreas temáticas, potencialmente enquadradoras da atividade do CNADS para 2020, foi precedida da recolha e análise da informação divulgada por instituições relevantes, nos contextos nacional, comunitário e internacional, designadamente,

- i. Síntese das estratégias, programas e planos referidos no programa do XXII Governo Constitucional,
- ii. Agenda para a Europa, da Presidente da Comissão Europeia - Ursula von der Leyen, sob a designação de “Orientações políticas para a próxima comissão europeia 2019-2024”;
- iii. Pacto Ecológico Europeu (*European Green Deal*) apresentado pela Presidente da Comissão Europeia em 11.12.2019;
- iv. Áreas temáticas de interesse identificadas pelos Conselhos da EEAC para efeitos elaboração dos respetivos Planos de Trabalho para 2020;

- v. Informação disponibilizada em *webpages* das Nações Unidas relacionadas com a Agenda 2030 e os ODS, as Alterações Climáticas, a Biodiversidade e os Oceanos.

A informação sintetizada foi remetida por correio eletrónico aos membros do Conselho, para efeitos de debate na 6ª Reunião Ordinária do CNADS em 2019, realizada a 16 de dezembro. Esta informação foi atualizada em janeiro de 2020, com base nos documentos posteriormente divulgados, designadamente:

- Programa da Presidência Croata do Conselho da União Europeia;
- Proposta da Comissão Europeia - Financing the green transition: The European Green Deal Investment Plan and Just Transition Mechanism;
- EEAC ANNUAL PLAN 2020- thematic areas of common interest based on the agendas of the member bodies:
- Proposta de Lei n.º 4/XIV/1.^a (GOV) - Aprova as Grandes Opções do Plano para 2020.

Foram ainda tidas em consideração as temáticas abordadas no âmbito das reuniões plenárias do CNADS e dos grupos de trabalhos em que estão previstas outras ações, no contexto da sua implementação continuada ou faseada no tempo.

Deste exercício resultou a seleção das seguintes áreas temáticas a privilegiar em 2020, organizada por ordem alfabética):

- Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
- Água/Recursos Hídricos
- Alterações Climáticas
- Conservação da Natureza e Biodiversidade
- Finança Sustentável
- Oceano e Zonas Costeiras

IV. ATIVIDADES EM CURSO

Em 2020 o CNADS continuará a desenvolver as ações iniciadas em anos anteriores, no âmbito dos Grupos de Trabalho ativos, a saber:

- Grupo de Trabalho para o acompanhamento da Agenda 2030 e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;
- Grupo de Trabalho sobre Transportes e Mobilidade Sustentável;
- Grupo de Trabalho sobre Gestão de Áreas Protegidas;
- Grupo de Trabalho sobre Energia.

A criação ou reativação de Grupos de Trabalho dependerá da aprovação pelo Conselho, na sequência de propostas apresentadas pelo Presidente ou pelos membros do CNADS e poderá incluir grupos de trabalho sobre subtemas abrangidos pelas grandes áreas temáticas já enunciadas.

V. GRUPOS DE TRABALHO A CONSTITUIR EM 2020

Em função de solicitações externas ou por iniciativa do Conselho, sob proposta do Presidente ou de membros do CNADS, serão constituídos Grupos de Trabalho para a elaboração dos Pareceres, Recomendações, Reflexões ou Comentários. O mandato, os objetivos, as ações a desenvolver e o calendário de execução das atividades de cada Grupo de Trabalho serão definidos pelo Conselho e vertidos numa Ficha de Grupo de Trabalho a aprovar em plenário. No quadro das ações dos Grupos de Trabalho o CNADS privilegiará, à semelhança de anos anteriores, a realização de audições de entidades relevantes e de peritos nas áreas temáticas em causa.

Antecipa-se a constituição dos seguintes Grupos de Trabalho (GT) em 2020, sem prejuízo de poderem vir a ser criados outros, em função da conjuntura política ou de solicitações externas:

- Grupo de Trabalho sobre Finança Sustentável
- Grupo de Trabalho sobre Acesso à Informação e Participação Pública.

VI. PARCERIAS COM ENTIDADES EXTERNAS

- a) Ao nível das parcerias estabelecidas entre o CNADS e diversas entidades destaca-se o desenvolvimento do *Projeto ODSLocal*, que tem por objetivo monitorizar, avaliar e comunicar os progressos na implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) nos municípios, através de uma ferramenta de base tecnológica.
- b) O CNADS dará continuidade, em função dos recursos disponíveis, ao desenvolvimento de parcerias institucionais com as Universidades para apoio à elaboração de teses de mestrado e doutoramento no domínio do ambiente e do desenvolvimento sustentável. Neste contexto será prosseguida a implementação do Protocolo de Colaboração estabelecido com a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, que visa o apoio a estagiários na elaboração de teses de mestrado e doutoramento no domínio do ambiente e do desenvolvimento sustentável.
- c) O Conselho manterá o envolvimento, com o estatuto de observador, na Rede Nacional IMPEL, na Coligação para o Crescimento Verde (CCV) e no Programa MaB.
- d) O Conselho Nacional de Educação propôs ao CNADS a constituição de uma parceria para a elaboração de um parecer conjunto sobre Educação Ambiental.
- e) O CNADS proporá ao Conselho Económico e Social a criação de uma parceria para a organização de um evento sobre a Agenda Europeia e a próxima Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia.

VII. INICIATIVAS A DESENVOLVER PARA PROMOÇÃO DO DEBATE COM A SOCIEDADE CIVIL E AS ENTIDADES RELEVANTES

O CNADS procurará contribuir para o exercício de uma cidadania ativa promovendo o debate e a participação pública e mantendo uma estreita colaboração com entidades públicas e com a sociedade civil, designadamente com a Assembleia da República, o

Governo, Autarquias Locais, entidades da Administração Pública, ONG e entidades que designam membros para o CNADS.

Sem prejuízo da promoção de outras iniciativas desta natureza, está prevista a realização das seguintes conferências:

i) 3ª Conferência Anual do CNADS

Desde 2018, o Conselho tem realizado conferências anuais para promover o debate sobre temáticas de ambiente e de desenvolvimento sustentável.

Em 2020 o CNADS continuará a promover este tipo de iniciativas e propõe-se organizar a Conferência Anual em Lisboa, em abril.

ii) Conferência sobre Água e Recursos Hídricos, a organizar em parceria com a Câmara Municipal de Loulé, em junho;

iii) Conferência sobre Áreas Protegidas, a organizar em parceria como Instituto Politécnico de Bragança, no último trimestre de 2020;

iv) O CNADS prestará, ainda, apoio institucional às seguintes iniciativas:

- Conferência *Earth System, the Common Heritage*, que se realizará em outubro;
- Conferência no âmbito do Fórum Gaia Todo um Mundo, dando continuidade à colaboração desenvolvida nos últimos dois anos;
- Outras conferências, seminários e iniciativas semelhantes consideradas relevantes, no quadro dos recursos disponíveis.

VIII. ATIVIDADES NO ÂMBITO DA EEAC

No âmbito da Rede dos *European Environment and Sustainable Development Advisory Councils* (EEAC), o CNADS propõe-se acompanhar e participar ativamente nas atividades da Rede, continuando a exercer o cargo de Vice-Presidente e colaborando com os *Working Groups*. Estas atividades serão condicionadas pelas limitações à participação em reuniões de trabalho, resultantes das restrições

orçamentais. Neste quadro, será dada prioridade à participação do CNADS no *Board* e nos *Working Group Energy and Climate Change, Circular Economy, Fresh Water, Marine e Sustainable Development*.

Assim, em 2020, o CNADS prosseguirá o acompanhamento e envolvimento ativo nas atividades da EEAC e participará na 28ª Assembleia Plenária Anual, que decorrerá no outono, em Dublin.

No âmbito dos *Working Groups* o CNADS continuará a contribuir para o debate e a enviar contributo escrito, bem como a participar nas reuniões dos *Working Group*, privilegiando a participação em *web streaming*, sempre que possível.

IX. ATIVIDADES NO ÂMBITO INTERNACIONAL

No âmbito das competências legalmente definidas, o CNADS acompanhará, no contexto internacional, as principais iniciativas no quadro das Nações Unidas e no espaço da União Europeia.

Importa salientar o acompanhamento de alguns dos principais temas estratégicos sobre o ambiente e o desenvolvimento sustentável relacionados com o seu mandato e que configuram desafios das sociedades atuais, em particular a Agenda 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, a Cimeira do Clima e as iniciativas relacionadas com o Oceano.

No âmbito do *Global Forum for National SDG Advisory Bodies*, que o CNADS integra como membro fundador, decorrerá, de 17 a 20 de fevereiro de 2020, em Bogotá, Colômbia, a reunião inaugural. Apesar de não ter sido possível assegurar a representação do CNADS, o Conselho propõe-se continuar a cooperar para a prossecução dos objetivos do Global Forum e acompanhará ativamente as atividades a desenvolver, contribuindo para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e para a partilha de conhecimento e troca de experiências que esta importante organização potencia.

O acompanhamento da política de cooperação no quadro da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) constitui outra das competências do CNADS, pelo que serão promovidos contactos com o Secretário Executivo da CPLP, procurando identificar e concretizar formas de colaboração que possam ser de interesse mútuo e contribuam para a implementação da Agenda 2030 das Nações Unidas e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

X. ATIVIDADES NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DA COMUNICAÇÃO EXTERNA

O CNADS procurará implementar um conjunto de ações que contribuam para a divulgação das atividades que desenvolve, promovendo a informação e o debate públicos.

Assim, manter-se-á a divulgação das atividades e pareceres emitidos pelo CNADS no sítio na Internet do Conselho, na sua página de *Facebook*, a par da elaboração de notas a enviar à comunicação social.

Na prossecução da sua missão, o CNADS assegurará a sua presença e/ou participará em conferências e iniciativas nacionais e internacionais.

A aprovação de pareceres pelo CNADS será divulgada em conferência de imprensa, sempre que tal seja considerado oportuno.

Com o objetivo de divulgar internacionalmente as atividades do Conselho, em especial junto dos Conselhos membros da EEAC, será promovida a tradução, para língua inglesa, das Reflexões e Pareceres, bem como a disponibilização bilingue da informação relevante do *site* do CNADS, em português e inglês, sempre que seja possível assegurar os necessários recursos financeiros.

XI. ATIVIDADES DE SUPORTE AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO

As atividades de apoio ao funcionamento do Conselho serão asseguradas pela Assessoria Técnica e Administrativa, sob coordenação da Secretária Executiva que promoverá, também, a dinamização das atividades aprovadas por deliberação do Plenário.

A Assessoria assegura a organização das reuniões plenárias e outras, bem como a gestão do *site* e da *página do facebook*.

A assessoria técnica do CNADS efetuará o acompanhamento de iniciativas e ações em curso, através de pesquisa de informação nos meios de comunicação social, nos *websites* nacionais, comunitários e internacionais das entidades públicas, privadas e da sociedade civil, procedendo à sua divulgação pelos membros do Conselho, bem como, sempre que necessário, providenciando a compilação e/ou redação de conteúdos enquadradores sobre temas em agenda e/ou em análise no Conselho. Assegurará o apoio à participação do Presidente e dos membros do Conselho em conferências e outras iniciativas. Paralelamente, acompanhará algumas das Conferências, *workshops* e seminários nacionais.

Garantirá, ainda, a recolha e sistematização da informação para atualização digital e física do acervo documental temático, que se encontra disponível para consulta dos membros do Conselho.

No contexto da comunicação interna, manter-se-á, em 2020, a elaboração de Boletins Informativos regularmente enviados aos membros do Conselho, já que tem sido entendido que contribuem para a divulgação de informação relevante.

No âmbito das conferências e outros eventos promovidos pelo CNADS procederá à elaboração dos programas das conferências e assegurará as questões logísticas.

XII. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

Recursos Humanos

O CNADS dispõe de uma secretária executiva que pratica os atos internos indispensáveis à dinamização das atividades do Conselho, designadamente os definidos no artigo 9º do Decreto-Lei nº 221/97.

As atividades de apoio ao funcionamento do Conselho são asseguradas pela Assessoria Técnica e Administrativa, com o apoio da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e da Transição Energética. A assessoria técnica e administrativa é composta por duas técnicas superiores e uma técnica de informática.

Em abril de 2020 a assessoria técnica do CNADS passará a integrar uma técnica superior, na sequência do procedimento de recrutamento por mobilidade, concluído em 2019.

Recursos Financeiros e Materiais

A proposta de orçamento do CNADS para 2020 contempla um *plafond* de 190 971,00 EUR, correspondente a um acréscimo de 30 971,00 EUR, relativamente a 2019, para assegurar a remuneração de um técnico superior.

A Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente assegura a disponibilização de instalações, o apoio logístico, bem como, sob coordenação do Presidente e da Secretária Executiva, a gestão orçamental e de recursos humanos.

Ao nível da formação procurar-se-á promover a valorização dos recursos humanos afetos ao Conselho, assegurando a participação em ações de formação profissional, ajustadas às necessidades do serviço e compatíveis com as dotações orçamentais disponibilizadas para o efeito.

Aprovado na 1ª Reunião Ordinária do CNADS em 2020, realizada em 31 de janeiro

O Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Filipe Duarte Santos', is written over a horizontal line.

Filipe Duarte Santos